



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91
E-mail: semurb@santarem.pa.gov.br

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 012/2026 - SEMURB

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS nos Contratos de CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BENS PÚBLICOS, DOS ESPAÇOS DENOMINADOS DE QUIOSQUES, COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS A ESTES INCORPORADOS, regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 320/2024 – GAP/PMS e orienta.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, SANTARÉM-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituído como **GESTOR DE CONTRATO** para CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BENS PÚBLICOS, DOS ESPAÇOS DENOMINADOS DE QUIOSQUES, COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS A ESTES INCORPORADOS, DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2026-SEMURB, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026/001/1138-SEMURB. A Sra. **Alene Liberal Cunha**, Núcleo de Gestão e Planejamento do Saneamento Básico - NGPS, Nível I, Decreto nº 332/2025, lotada nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

Art. 2º. Na ausência do Gestor titular, fica designado como fiscal substituto o Sr. **Luan Santos do Nascimento**, Divisão de Fiscalização de Obras Urbanas, Decreto nº 353/2025–GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

Art.3º. Fica constituído como **FISCAL TÉCNICO** de contrato o Sr. **Fernando Ferreira de Andrade**, Núcleo de Fiscalização de Obras, NFO, Nível I, Decreto nº 351/2025-GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91
E-mail: semurb@santarem.pa.gov.br

Art. 4º. Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto a Sra. **Abgail Pereira de Souza**, Divisão de Fiscalização de Ambulantes, Decreto nº 352/2025- GAP/PMS, lotada nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

Art.5º Fica constituído como **FISCAL ADMINISTRATIVO** de contrato o Sr. **Rodolfo Clinton Silva Pontes**, Agente Administrativo, Matrícula 91109-1, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

Art. 6º Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o Sr. **Carlo Fabrício de Castro Silva**, Seção de Patrimônio, Decreto nº 566/2025 GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

Art. 7º. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 8º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 9º. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Publicado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos / SEMURB, ao décimo primeiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Santarém-PA., 11 de maio de 2026.



Jorgean Goudinho Xavier
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos
Decreto nº 366/2026-GAP/PMS

*Ciente em
11.05.2026
Abgail Pereira de Souza*

*Ciente em
11/05/2026
Carlo Fabrício de Castro Silva*

*Rodolfo Clinton Silva Pontes
11/05/2026*

*Ciente em
11/05/2026
Abgail Pereira de Souza*

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:85D5FC69

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMC

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 009/2026-SEMC. Pregão Eletrônico (SRP) nº 008/2025 – SEMC. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (CARGA DE GÁS, LIMPEZA GERAL E HIGIENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO DE MOTOR, VENTILADOR) INCLUINDO TROCA DE PEÇAS/AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR E EQUIPAMENTOS DE CENTRAIS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE 12 (DOZE) MESES. Assinatura da Ata: 11/05/2026 Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresas adjudicadas e homologadas: ALEX F. CAVALCANTI LTDA, CNPJ: 34.194.638.0001-22, ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no site eletrônico www.santarem.pa.gov.br

PRISCILA TEIXEIRA CASTRO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5A7B949E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEFIN

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 09/2025-SEFIN, Processo administrativo 2025/007-SEFIN, Adesão a Ata de Registro de Preço 001/2025-SEMAP para aquisição de combustível (gasolina comum e diesel S10. Partes: Secretaria Municipal de Finanças e M. H. SOARES CARNEIRO COMERCIO - EIRELI, CNPJ: 14.379.161/0002-23. Vigência 10/07/2026 a 10/07/2027. Fundamento artigo 107 da Lei nº 14.133/202.

Mª JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5C109242

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMJEL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 001/2025 – SEMMA, PE Nº002/2024-SEMMA. Santarém/SEMJEL. Contrato Nº 004/2025-SEMJEL. 1º Termo Aditivo de Prazo. Contratada: M. H. SOARES CARNEIRO COMÉRCIO - EIRELI – CNPJ: 14.379.161/0002-23. Assinatura: 15/04/2026. Vigência: 13/05/2026 a 13/05/2027. Objeto: “Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da SEMJEL.”

PEDRO HENRIQUE SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:FDCEC7DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMDIP

PORTARIA Nº 029/2026 – SEMDIP SANTARÉM/PA, 08 DE MAIO DE 2026

O Secretário Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento – SEMDIP. Sr. **Michell de Sousa Martins**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 026/2026, de 08 de Janeiro de 2026, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear **GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO**, para o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMDIP.

GESTOR DE CONTRATO

TITULAR: ANA GARDENIA SANTOS DA SILVA **Matricula nº 54186**

FISCAL DE CONTRATO

TITULAR: CLEYTON NYBSON MAIA DA LUZ **Matricula nº 89222**

FISCAL SUBSTITUTO

TITULAR: LEONARDO PAZ AMOÊDO **Matricula nº 104821**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Santarém/PA, 08 de maio de 2026.

MICHELL DE SOUSA MARTINS

Secretário Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento – SEMDIP
Decreto nº026/2026– GAP/PMS

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1E8E2752

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMURB

PORTARIA Nº 012/2026/GAP/SEMURB

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém – PA., Decreto nº 366/2026-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Resolve:

Designar os servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS nos Contratos da Concessão Onerosa de uso de bens Públicos, dos espaços denominados de quiosques, com equipamentos e mobiliários a estes incorporados, do Pregão Eletrônico Nº 001/2026-SEMURB, Processo Administrativo Nº 2026/001/1138-SEMURB, regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 320/2024 – GAP/PMS.

Designa que será formada pelos seguintes servidores:

Art. 1º GESTOR DE CONTRATO – Alene Liberal Cunha, Núcleo de Gestão e Planejamento de Saneamento Básico – NGPS, Nível I, Decreto nº 332/2025-GAP/PMS.

Art. 2º SUBSTITUTO GESTOR DE CONTRATO - Luan Santos do Nascimento, Decreto nº 353/2025–GAP/PMS.

Art. 3º FISCAL TÉCNICO - Fernando Ferreira de Andrade, Decreto nº 351/2025-GAP/PMS.

Art. 4º FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO - Abgail Pereira de Souza, Decreto nº 352/2025- GAP/PMS.

Art. 5º FISCAL ADMINISTRATIVO - Rodolfo Clinton Silva Pontes, Agente Administrativo, Matrícula 91109-1.

Art. 6º FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO - Carlo Fabrício de Castro Silva, Decreto nº 566/2025 GAP/PMS.

Art. 7º. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 8º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 9º. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB, ao décimo primeiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis. –

JORGEAN GOUDINHO XAVIER -

Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:18998FF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG RESCISÃO DE CONTRATO - SEHAB

EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 063/2021 SEHAB

A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária comunica a Rescisão ao Contrato Administrativo 063/2021 SEHAB – CONCORRÊNCIA 001/2021 – SEHAB. **PARTES:** Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e Gamma Comunicação Ltda. **VIGÊNCIA:** 18/06/2021 à 18/06/2026 **FUNDAMENTO:** no art. 79, inciso II e §1º, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

EMIR MACHADO DE AGUIAR

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:7E9E5C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2026-SEMINFRA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, considerando os termos do Art. 13 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve Adjudicar e Homologar. Acolho o julgamento da comissão de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2026-SEMINFRA. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para aquisição de Usina de e equipamentos de pavimentação, para atender as necessidades a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santarém-Pará. Tendo como vencedoras as empresas: LINTEC-IXON INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 2.028.000,00 (dois milhões e vinte e oito mil reais); MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME, no valor de R\$ 401.100,00 (quatrocentos e um mil e cem reais) .

Santarém, 8 de Maio de 2026.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO

Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:

Alessandro Aguiar Rocha

Código Identificador:9E8EB608

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2026 – SEMINFRA

Comunico o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2026 - SEMINFRA, destinado a: Registro de Preço para contratação de

empresa especializada para aquisição de Usina de e equipamentos de pavimentação, para atender as necessidades a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santarém-Pará. Tendo como vencedoras as empresas: LINTEC-IXON INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, item 1; MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME, item 3. Sendo o item 2, Fracassado.

Santarém, PA, 8 de Maio de 2026.

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA

Agente de Contratação/ SEMINFRA

Publicado por:

Alessandro Aguiar Rocha

Código Identificador:1A73D520

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ERRATA DE PORTARIA

A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar parcialmente a Portaria Interna nº 033/2026-SEMTRAS, 10 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII | Nº 3982, de 13 de abril de 2026. A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social para conhecimento e esclarecimento dos interessados:

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º A presente prorrogação vigorará pelo período de 26 de março de 2026 a 26 de maio de 2026”

LEIA-SE:

“Art. 2º A presente prorrogação vigorará pelo período de 29 de março de 2026 a 27 de abril de 2026”

Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, 11 de maio de 2026.

ÂNGELO CÉSAR COELHO DE AZEVEDO

Secretária (interino) Municipal de Trabalho e Assistência Social

Dec. 177/2026-GAP/PMS

Publicado por:

Cláudia Regina Queiroz Reis

Código Identificador:25C85B76

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 051/2026 – SEMTRAS

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 002/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 14.899, de 28 de janeiro de 1994, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santarém;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 366/2023 – GAP/PMS, especialmente o art. 19, que admite a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante;

CONSIDERANDO a Portaria nº 155/2025 – SEMTRAS/PMS, de 23 de dezembro de 2025, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2025 – SEMTRAS, em face de R. C. F, e fixou inicialmente o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, desde que por motivo devidamente justificado;

CONSIDERANDO o Memorando nº 12.128/2026, subscrito por Lucas Silva Vieira, Agente Administrativo, por meio do qual foi solicitada a 1ª prorrogação de prazo, para continuidade dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 155/2025 – SEMTRAS/PMS encerrou-se em 25 de março de 2026, impondo-se a prorrogação para assegurar a regular continuidade da